



IGUALDADE DE GÊNERO NA AGENDA 2030: Alterações legislativas referentes aos direitos das mulheres

Isadora Nogueira Lopes; Barbara Daiane Krammer Gartner e Raquel Buzatti Souto

Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ

Objetivo: A pesquisa tem como objetivo a socialização de dados e medidas adotadas pelo Estado visando a proteção das mulheres de todas as formas de violência, bem como o alcance da igualdade de gênero conforme disposto pela Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (2015) em seu objetivo 5.

Metodologia: Foi adotada a metodologia qualitativa, a partir de uma abordagem hipotético-dedutiva e estruturada por intermédio da pesquisa bibliográfica e documental.

O AUMENTO DA VIOLÊNCIA

CRESCEM TODOS OS INDICADORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA



Violência psicológica
24.382 ocorrências



MAIOR NÚMERO DE ESTUPROS DA HISTÓRIA



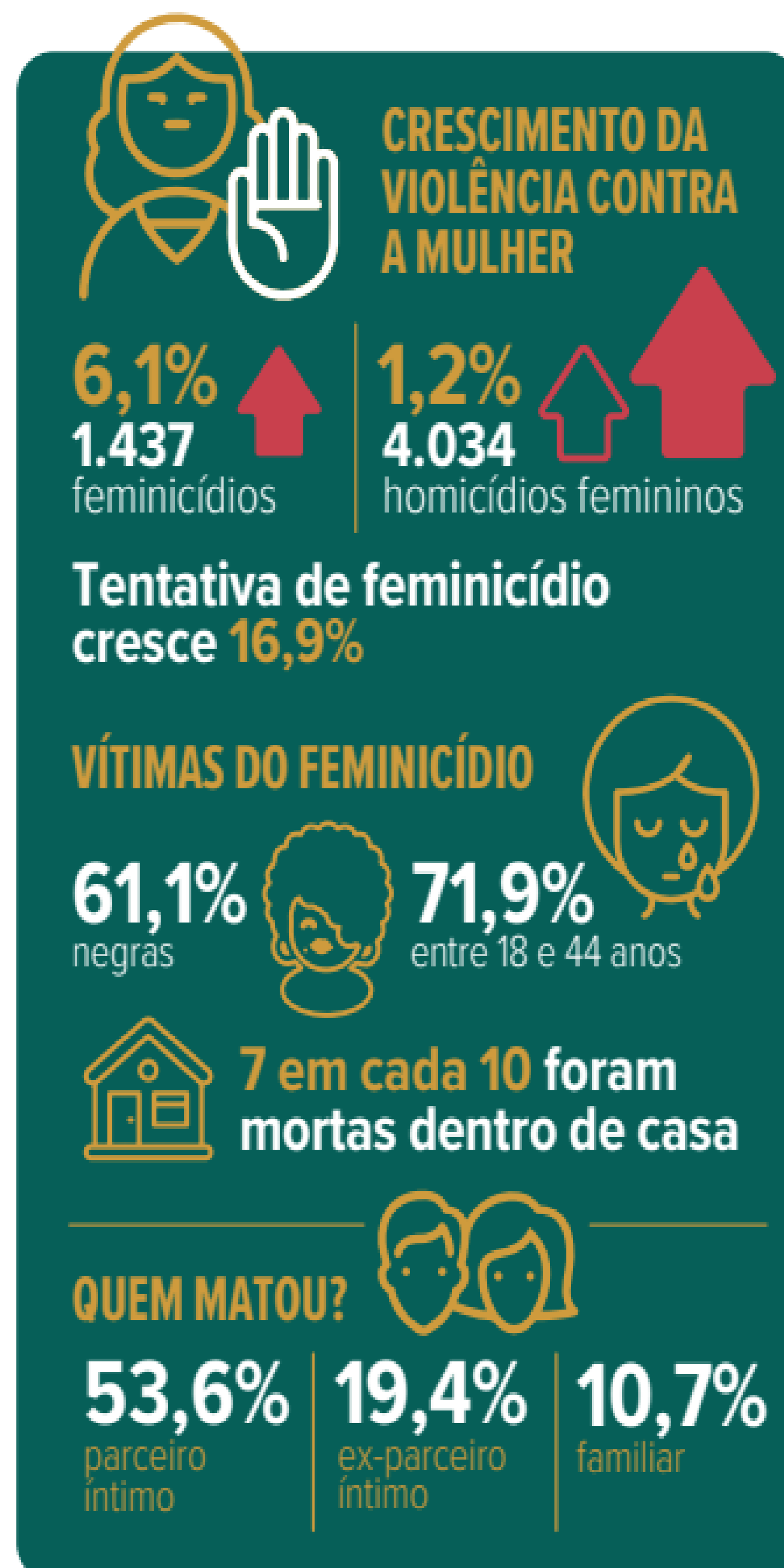
ONDE OCORREM



68,3% na residência da vítima



9,4% em vias públicas



ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS

- Lei nº 14.310/22
- Lei nº 14.330/22
- Lei nº 14.443/22
- Lei nº 14.540/23
- Lei nº 14.541/23
- Lei nº 14.550/23
- Lei nº 14.542/23
- Lei nº 14.611/23
- Lei nº 14.612/23